



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº. 063/2022, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS
MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, por seu Secretário de Administração, o Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 70149, designado(a) pela Portaria nº. 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, resolve rescindir unilateralmente o Contrato 063/2022, celebrado com a empresa **KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.970.357/0001-16, com endereço Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, Jardim Marilândia, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.112-075, e-mail: karisten@karisten.com.br, telefone: (27) 3359-0378, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFWNNIG**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 12xxx95-ES, inscrita no CPF sob o nº 035.xxx.xxx-30, residente e domiciliado em Vila Velha/ES, perante as testemunhas que se subscrevem e conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA MOTIVAÇÃO RESCISÃO

As partes firmaram, originalmente, contrato nº. 063/2022/TJPA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 042/TJPA/2022, cujo objeto é contratação para prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestação e grupo gerador instalado do edifício-sede – Anexo II, com manutenção no sistema de aterramento e no sistema de proteção contra descargas atmosféricas, com término de vigência prevista para 03 de agosto de 2025.

O presente termo encontra respaldo na previsão contratual que possibilita a rescisão contratual antecipada no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto, o que ocorreu tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico 28/2024 nos autos do TJPA-PRO-2023/03713, bem como no pedido da empresa contratada constante nos autos do TJPA-MEM-2025/07609.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fica rescindido o Contrato nº. 063/2022, a contar de 03 de março de 2025, com fundamento artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

1

TJPA-MEM-2025/07609
LGSS



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 4349391.30482892-2813 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4349391.30482892-2813>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 24/03/2025 13:45



TJPA-MEM-2025/07609A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 28 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES

Secretário de Administração do TJPA

FABRICIO KARISTEN
SCHIMMELPFENNIG:03510078
730

Assinado de forma digital por FABRICIO
KARISTEN
SCHIMMELPFENNIG:03510078730
Dados: 2025.03.18 16:41:08 -03'00'

FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFWNNIG

Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda – EPP

Testemunhas:

Nome: Luana Gondim da Serra Silva
CPF nº XXX.616.412-91

Nome: Taiana Marina Souza Ladeira
CPF nº XXX.480.422-04

TJPA-MEM-2025/07609
LGSS

2



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 4349391.30482892-2813 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4349391.30482892-2813>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 24/03/2025 13:45



TJPA/MEM/202507609A



Expeça-se o necessário. Publique-se.
Belém, 10 de março de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1176773

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00775.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: DAVID MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de equipamentos de refrigeração, com serviço de instalação e manutenção, para o novo Fórum de Altamira.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 043/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste contratual, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção dos dados Pessoais ao Contrato nº 065/2022.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/04/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/04/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 200.70,80 (duzentos mil, cento e setenta reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1176481

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/00752.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 36.126.020/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Produção e Distribuição de Lanches.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 012/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratual, bem como a inclusão da Cláusula da Lei Proteção de dados Pessoais.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/04/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/04/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 473.086,59 (quatrocentos e setenta e três mil, oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1176479

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/74559.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: RESOURCE AMERICANA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.150.869/0001-36.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, de forma remota e presencial, de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o serviço, incluindo a sustentação de sistemas informatizados de alta criticidade, mantidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/TJPA/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratual, bem como a inclusão da Cláusula da Lei Proteção de dados Pessoais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/03/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/03/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.641.575,27 (cinco milhões seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Ações: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339040; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01;
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA

Protocolo: 1176264

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 063/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 07.783.832/0001-70.
OBJETO DO CONTRATO: contratação para prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestação e grupo gerador instalado do edifício-sede – Anexo II, com manutenção no sistema de aterramento e no sistema de proteção contra descargas atmosféricas.
DATA DA RESCISÃO: 03 de março de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – outSecretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1176728

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.646, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 006139/2025, R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101709	CARLOS GUSTAVO VIGÁRIO DA COSTA	Auxiliar de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	A	02	Auxiliar de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	A	03	25-02-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1176620

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43.643, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 87/2025, de 28-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 006220/2025,